

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3097/2022**

Até às 9h:35h, do dia dez, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, no Departamento de Licitações e Contratos, os envelopes devidamente lacrados, sendo 1 (Proposta Comercial), 2 (Proposta Comercial) e 3 (Habilitação), apresentados pelas empresas:

	EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
01	ARDIMED DISTRIDUIDORA LTDA ME	21.036.010/0001-57	8.229.131-7 SSP/SP	DEVANEY FERNANDES DOS SANTOS
02	CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI	01.140.868/0001-50	-----	S/representante – via correio
03	CIRURGICA UNIÃO LTDA	04.063.331/0001-21	19.452.680-x SSP/SP	MARCIA CRISTINE PIROLA CESAR
04	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0001-57	22.664.633-6 SSP/SP	FERNANDO DOS SANTOS NASCIMENTO
05	DAKFILM COMERCIAL LTDA	61.613.881/0001-00	26.669.500-0 SSP/SP	DENIS TRAVERZIM DE ABREU
06	DNA MED BRASIL LTDA	41.665.545/0001-02	-----	S/representante – via correio
07	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	29.776.074 SSP/SP	WELLINGTON AMARO DA SILVA
08	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXPO. LTDA	04.027.894/0007-50	-----	S/representante – via correio
09	ELFA MEDICAMENTOS S.A	09.053.134/0001-45	19.790.628-X SSP/SP	CLAUDIA NATALIA LOPES DA SILVA
10	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME	32.981.106/0001-00	6.760.435-0 SSP/SP	JORGE PEREIRA DANTAS FILHO
11	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	59.309.302/0001-99	47.790.658 SSP/SP	GILSON PEDRO CREMA
12	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	43.295.831/0001-40	-----	S/representante – via correio
13	MONTREAL HOSPITALAR LTDA	38.073.815/0001-73	60.866.445-5 SSP/SP	RAQUEL DE FREITAS LIRA
14	PONTUAL COMERCIAL EIRELI	01.864.654/0001-45	15.487.769-4 SSP/SP	CARLOS ALBERTO DO ESPIRITO SANTOS
15	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.123.417/0001-60	24.592.564-8 SSP/SP	LEANDRO NASCIMENTO GOMES
16	PORTAL LTDA	05.005.873/0001-00	15.777.605 SSP/SP	ANTONIO JOSÉ DA SILVA
17	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	07.118.264/0001-93	6.823.105-2 SSP/SP	ALCIDES SHISUO HASHIZUME
18	TECHPHARMA HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. EIRELI	35.067.853/0001-25	-----	S/representante – via correio

interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 62/2022, que visa o **Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e insumos para diabetes, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.** Às 10:00 h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 517/2022, com alterações através das Portarias nº 706/2022 e nº 714/2022, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes 1 e 2 "Proposta Comercial" e 3 "Habilitação" rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope 1 "Proposta Comercial – Cota Principal", ficando sob guarda da Sra. Pregoeira os envelopes 2 "Proposta Comercial – Cota Reservada" e 3 "Habilitação", devidamente lacrados. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

COTA PRINCIPAL

Item 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
E R	0,20	Declina								
QUALITY	0,15	Declina								
DROGAFONTE	0,12									

Item 07

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
MONTREAL	0,28	Declina								
PARTNER	0,24	Declina								
PORTAL	0,19									

Item 08

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
MONTREAL	0,55	Declina								
DUPATRI	0,37	s/repres								
PARTNER	0,32									

Item 09

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
C M	19,55	Declina								
DROGAFONTE	18,80	17,89								
TECHPHARMA	17,90	s/repres								

Item 11

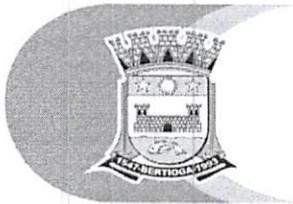
Empresa	Proposta Inicial-R\$									
E R	117,00	Declina								
DAKFILM	72,63	59,55	Declina							
ELFA	59,56	58,26								

Item 12

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
E R	41,00	Declina								
C.OLIMPIO	39,29	s/repres								
C M	19,97									

Item 13

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
C. OLIMPIO	49,35	s/repres								
C M	22,00	Declina								
TECHPHARMA	19,00	s/repres								



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 14

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
E R	52,80	Declina									
C.OLIMPIO	52,30	s/repres									
INTERLAB	31,84	Declina									

Item 15

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
E R	154,00	Declina									
PORTAL	90,36	90,30	89,00								
ELFA	90,36	90,00	Declina								
DAKFILM	90,35	89,99	Declina								

Item 16

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
E R	56,75	Declina									
C. OLIMPIO	53,81	s/repres									
DAKFILM	31,60	31,59	Declina								
ELFA	31,60	30,92									

Item 17

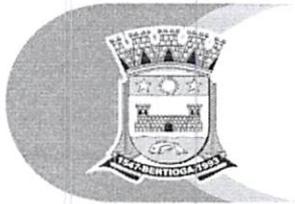
Empresa	Proposta Inicial-R\$										
DAKFILM	0,20	Declina									
PONTUAL	0,17	Declina									
QUALITY	0,17	Declina									
INJEX	0,15										

Item 18

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
DAKFILM	0,20	Declina									
PONTUAL	0,17	Declina									
QUALITY	0,17	Declina									
INJEX	0,15										

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
04	DROGAFONTE LTDA	0,12
07	PORTAL LTDA	0,19
08	PARTNER FARMA DISTRIB DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,32
09	DROGAFONTE LTDA	17,89
11	ELFA MEDICAMENTOS S.A	58,26
12	CM HOSPITALAR S.A	19,97



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

13	TECHPHARMA HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. EIRELI	19,00
14	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	31,84
15	PORTAL LTDA	89,00
16	ELFA MEDICAMENTOS S.A	30,92
17	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	0,15
18	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	0,15

Procedeu-se então a abertura do envelope 2 "Proposta Comercial - Cota Reservada", das proponentes. A Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, iniciou a avaliação das propostas, de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

COTA RESERVADA

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
MONTREAL	0,15	Declina									
ARDIMED	0,04	Declina									
DNA	0,02	- CONSIDERADAS SOMENTE DUAS CASAS DECIMAIS APOSA VIRGULA, CONFORME ITEM 4.2.3 DO EDITAL - S/repres									

Item 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
MONTREAL	0,42	Declina									
ARDIMED	0,40	Declina									
DNA	0,11	s/repres									

Item 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
E R	0,81	Declina									
MONTREAL	0,79	0,54	0,52	0,49	0,47	Declina					
ARDIMED	0,55	0,53	0,50	0,48	0,45						

Item 05

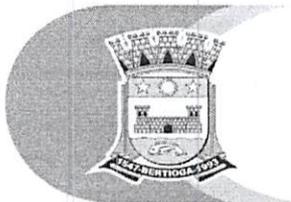
Empresa	Proposta Inicial-R\$										
MONTREAL	0,23	Declina									
E R	0,16										

Item 06

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
MONTREAL	0,08	Declina									
E R	0,06										

Item 10

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
MONTREAL	54,00	Declina									
E R	52,20										



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	DNA MED BRASIL LTDA	0,02
02	DNA MED BRASIL LTDA	0,11
03	ARDIMED DISTRIDUIDORA LTDA ME	0,45
05	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME	0,16
06	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME	0,06
10	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME	52,20

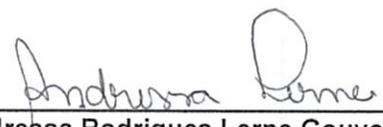
Procedida à decisão, foi pela Sra. Pregoeira indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então a Sra. Pregoeira para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 3 – "habilitação", das proponentes. Após análise da documentação, a Sra. Pregoeira, constatou que todas atenderam na íntegra o solicitado no Edital, sendo consideradas habilitadas no certame e conseqüentemente detentoras da Ata de Registro de Preços, como acima. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Pregoeira. Diante dos fatos, a Sra. Pregoeira, adjudicou os itens às empresas. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.



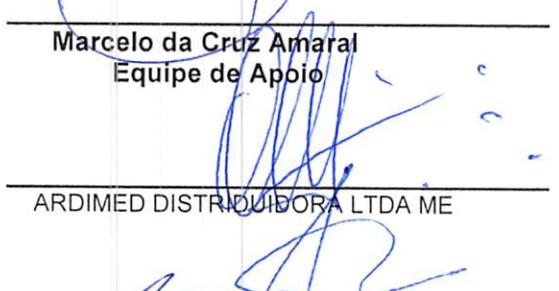
Rosana Blanco
Pregoeira



Marcelo da Cruz Amaral
Equipe de Apoio



Andressa Rodrigues Lerne Gouveia
Equipe de Apoio



ARDIMED DISTRIDUIDORA LTDA ME



CIRURGICA UNIAO LTDA



DROGAFONTE LTDA



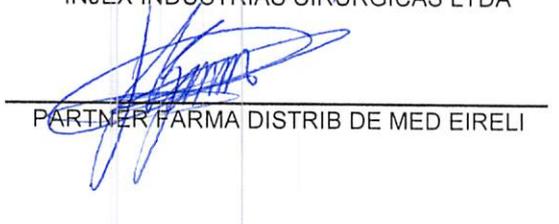
E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME



INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA



ELFA MEDICAMENTOS S.A



PARTNER FARMA DISTRIB DE MED EIRELI